



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Coordenadoria da Secretaria Integrada (CSI/ESAL)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGEN Nº 04, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece critérios de credenciamento e descredenciamento do corpo docente do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Entomologia (PPGEN/ESAL) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS (ESAL) no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de **11 de outubro** de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Para efeitos de credenciamento e descredenciamento do corpo docente permanente do PPGEN os docentes deverão atender aos seguintes critérios, além dos previstos na Resolução normativa CEPE Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

I - Publicações com pontuação equivalente A1 (Qualis CAPES) média dos quatro anos anteriores ≥ 100 pontos;

II - Número médio anual de artigos com discente ≥ 2 no extrato A ou B (Qualis CAPES) ou com JCR $\geq 1,0$;

Art. 2º O Colegiado do PPGEN poderá permitir o credenciamento de docentes com produção científica inferior ao estabelecido e/ou contabilizar artigos sem participação de discentes ou egressos do PPGEN, sendo considerado nestes casos o perfil da produção docente e a importância da área de atuação para o PPGEN e para a UFLA , além do planejamento interno do programa.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA PRPG Nº 29, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGEN.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.